



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 07/03/2018

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 022/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

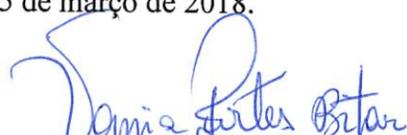
CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2018.7.001037-4), formulado pela Dr.ª **ADRIANA KARLA DINIZ GOMES DA COSTA**, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Parauapebas e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2017.7.001338-7), instaurado por meio da Portaria n.º 162/2017-CJCI, de 06/12/2017;

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado em desfavor do Senhor **LUÍS COELHO DA SILVA**, Servidor do Fórum da Comarca de Parauapebas, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de março de 2018.


Des.ª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior